

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de novembro de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de dezembro de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0003052-82.2020.8.16.0195 - Cumprimento de sentença
Vara	VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR
Exequirente (01)	ENIDES FIGUEIREDO DA FONSECA (CPF/CNPJ 505.204.077-68)
Executado (a) (01)	LUBILL LATARIA E PINTURA (CPF/CNPJ 80.768.047/0001-39)
Depositário Fiel (1)	LUIZ GILBERTO BILL
End. da Guarda (01)	Rua Carlos de Laet, 3811, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81650-040
Penhora realizada	15/07/2021 (mov. 65.1, fl.163)
Débito Primitivo	R\$ 3.652,09 - 27/07/2021 (mov. 70.2, fl.170)
Débito Atualizado	R\$ 3.747,74 - 13/09/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 2.526,20
UM COMPRESSOR MARCA SCHULZ, 10 PÉS, COM MOTOR TRIFÁSICO, EM CONDIÇÕES REGULARES DE FUNCIONAMENTO	
Avaliação Primitiva	R\$ 2.500,00 - 15/07/2021 (mov. 65.1, fl.163)
Avaliação Atualizada	R\$ 2.526,20 - 13/09/2021

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LUBILL LATARIA E PINTURA (CPF/CNPJ 80.768.047/0001-39)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cauteladas de estilo.

Curitiba/PR, 13 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0001CVBQ0 54 77.DOC

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de novembro de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de dezembro de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0014704-53.2018.8.16.0038 - Execução Fiscal
Vara	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE
Exequirente (01)	MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA/PR
	(CPF/CNPJ 76.105.550/0001-37)
End. Exequirente	Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83800-000
Adv. Exequirente	Luiz Felipe da Rocha (OAB/PR47219), Allina Gracco Cruvinel(oab/pr38163), Evandro Krachinski Duarte (OABPR45095), Osdimar Okanor Gonçalves (OAB/PR55054)
Executado (a) (01)	JOSÉ LUIS KALINOSKI (CPF/CNPJ 772.177.729-15)
End. Executado(a) (01)	Rua:manoel José de Oliveira, 69, Queimados, Mandirituba/PR, CEP 83800-000
Depositário Fiel (1)	JOSÉ LUIS KALINOSKI (CPF:772.177.729-15)
End. da Guarda (01)	Rua:manoel José de Oliveira, 69, Queimados, Mandirituba/PR, CEP 83800-000
Penhora realizada	31/08/2020(mov.58.3 fls.98)
Débito Primitivo	R\$ 983,03 - 29/06/2020 (mov.51 fls.83)
Débito Atualizado	R\$ 1.394,57 - 10/09/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 18.521,53
01 Veículo Marca VW/GOL 1.0 , Placa ARY3051, Ano de Fabricação 2009/2010, Chassi 9BWAA05U6AT142873, RENAVAM 0017.434632-8, Combustível Alcool/Gasolina, Cor vermelha.	
Avaliação Primitiva	R\$ 16.944,00 - 31/08/2020 (mov.58.2 fls.97)
Avaliação Atualizada	R\$ 18.521,53 - 13/09/2021

Ônus - Bem nº 1
DÉBITOS DETRAN R\$ 624,97 ATÉ 06/09/2021

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de outubro de 2021

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de novembro de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueileilos.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de dezembro de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueileilos.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0005281-45.2017.8.16.0025 - Execução de Alimentos
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR
Exequente (01)	EMANUELLE LEAL DE MOURA BATALHA REPR. LUCY SEBASTIANA LEAL DE MOURA (CPF/CNPJ 102.628.979-38)
Adv. Exequente	Adenir Farias (OAB/PR 74.000) (mov. 1.2, fl.07)
Executado (a) (01)	DERCI LUCIMAR BATALHA (CPF/CNPJ 470.232.019-04)
Depositário Fiel (1)	DERCI LUCIMAR BATALHA
End. da Guarda (01)	Rua Francisco Torres, 165, Apto 03, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-130 (mov. 95.1, fl.210)
Penhora realizada	16/07/2020 (mov. 95.1, fl.212 e 214)
Débito Primitivo	R\$ 67.839,95 - 24/10/2019 (mov. 79.2, fl.184)
Débito Atualizado	R\$ 107.772,00 - 13/09/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 7.665,68
01 Veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F - Placa JLZ-3455 Renavam 681284773	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 4.738,25
01 Veículo VW/SANTANA CL - Placa AAB-7167 Renavam 179603876	
Avaliação Primitiva	R\$ 10.131,00 - 16/07/2020 (mov. 95.1, fl.210)
Avaliação Atualizada	R\$ 12.403,93 - 13/09/2021

Ônus - Bem nº 1 - Detran: R\$ 650,55

Ônus - Bem nº 2 - Detran: R\$ 437,73

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **DERCI LUCIMAR BATALHA (CPF/CNPJ 470.232.019-04)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 07 de Outubro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 77.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de novembro de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de dezembro de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0008591-93.2016.8.16.0025 - Execução de Alimentos
Vara Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR
Exequente (01) ANDRESSA DOS SANTOS ARRUDA MACHADO (CPF 069.675.199-21)
Adv. Exequente Viviane Duarte Couto de Cristo (OAB/PR27296) Roberto Jose Covaia Kosop (OAB/PR81504)
Exequente (02) EDUARDO DOS SANTOS ARRUDA (CPF/CNPJ 069.675.189-50)
Adv. Exequente Roberto Jose Covaia Kosop (OAB/PR81504) Viviane Duarte Couto de Cristo (OAB/PR27296)
Executado (a) (01) EDIVALDO DOS SANTOS ARRUDA (CPF/CNPJ 612.427.649-68)
Adv. Executado Daniel Moreno Portella (OABPR32296) Agnaldo Rogerio Rodrigues (OAB/PR69174) (mov. 76, fl. 159)
Depositário Fiel (1) ANDRESSA DOS SANTOS ARRUDA MACHADO (CPF:069.675.199-21)
End. da Guarda (01) Rua Gercino Jose Correa, 605, Cordeiros, Itajaí/SC, CEP 88311-256
Penhora realizada 10/08/2021 (mov.196, fls.356)
Débito Atualizado R\$ 50.080,18 - 16/06/2021 (mov. 184, fls.333)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 14.974,00
01 Veículo Renault/Scenic Alizé Exp 1.6, 16V, Ano 2005, Combustivel/alcool/gasolina, Placa HXG9416, Renavam 862511593 Cor Cinza.
Avaliação Atualizada R\$ 14.974,00 - 16/06/2021

Ônus - Bem nº 1 - DETRAN/SC: NADA CONSTA. ATE 01/10/2021; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (BAIXADA EM 14/08/2015)

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **EDIVALDO DOS SANTOS ARRUDA (CPF/CNPJ 612.427.649-68)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 04 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400